

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 27.906, DE 22 DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre o cancelamento de punições aos componentes da Força Pública.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 28 do Regulamento disciplinar aprovado pelo Decreto n. 13.657 de 9 de novembro de 1943 e

Considerando os relevantes serviços que os componentes da Força Pública do Estado - oficiais e praças - têm prestado ao atual governo no policiamento, em suas várias modalidades, como sejam policiamento ostensivo, patrulhamento noturno, guardas em geral, trânsito, rádio patrulha, escoltas e capturas, serviços afetos ao Juizado de Menores, incêndio e salvação; considerando, em especial, os serviços prestados por ocasião dos festejos carnavalescos do corrente ano, que mereceram referências elogiosas da imprensa e da população em geral.

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam canceladas as punições aplicadas aos oficiais e praças da Força Pública, no período de 22 de março de 1956 até a presente data, motivadas por faltas de natureza leve.

Parágrafo único - O cancelamento referido neste artigo produzirá efeitos a partir da vigência deste decreto, não acarretando quaisquer ônus para a Fazenda Estadual.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 27.907, DE 22 DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre o cancelamento de penalidades aos componentes da Guarda Civil.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e considerando os relevantes serviços que os componentes da Guarda Civil têm prestado ao atual Governo nos serviços de policiamento, em suas várias modalidades como sejam policiamento ostensivo, patrulhamento noturno, guardas em geral, trânsito, rádio patrulha e outros.

considerando, em especial, os serviços prestados por ocasião dos festejos carnavalescos no corrente ano, que mereceram referências elogiosas da imprensa e da população em geral;

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam canceladas as penalidades disciplinares aplicadas aos componentes da Guarda Civil, no período de 22 de março de 1956 até a presente data, motivadas por faltas de natureza leve.

Parágrafo único - O cancelamento referido neste artigo produzirá efeitos a partir da vigência deste decreto, não acarretando quaisquer ônus para a Fazenda Estadual.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 27.872, DE 20 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidor da categoria de Pessoal para Obras.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

Artigo 1.º - ... a admitir o senhor Antonio Cerdera Keder para exercer,...

Leia-se:

Artigo 1.º - ... a admitir o senhor Antonio Cerdera Guedes para exercer ...

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Nahy Andrade, Professora Primária, padrão "I", do Grupo Escolar Marechal Bittencourt, da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Curso de Enfermagem Obstétrica, anexo à Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31 de dezembro de 1957.

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Madeleine Taaffe Sebastião, Assistente Social, contratada do Hospital das Clínicas, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, ficar à disposição do Curso de Enfermagem Obstétrica, anexo à Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31 de dezembro de 1957;

nos termos do artigo 229 da "C.L.F.", o afastamento de Herbert H. Mercier, Médico, classe "Y", lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra, do Departamento de Saúde, do QSENSPAS, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar como representante do Governo do Estado do Paraná, da reunião dos Governadores, a realizar-se em Florianópolis, no período de 25 de março a 2 de abril de 1957.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 15 DE OUTUBRO DE 1956

No processo OG. 621-57 - Em que Ulisses Pinheiro Miranda, pleiteia readmissão: "Arquive-se".

Assessoria Técnico-Legislativa

Extrato do Termo do contrato que fazem a Assessoria Técnico-Legislativa e a Empresa Limpadora Tejofran

Contratante - Empresa Limpadora Tejofran. Repartição - Assessoria Técnico-Legislativa. Documento - Termo do contrato datado de 20 de março de 1957.

Objeto - Serviços de limpeza dos 3.º e 4.º pavimentos do "Palácio da Saúde" à Rua São Luiz n. 99, nesta Capital.

Prazo - De 16-2-57 a 31-12-57, ficando automaticamente prorrogado por mais um ano, se não for denunciado por qualquer das partes.

Valor - Cr\$ 75.120,00.

Verba - 10 - item 403, do orçamento vigente.

Pagamento - Mensal Cr\$ 7.200,00, que a Empresa receberá do Tesouro do Estado, mediante atestados fornecidos pela Repartição.

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 21 DO CORRENTE

Concedendo: nos termos dos arts. 229 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56 e 3.º do Decreto 27.116-56, ao Prof. Dr. Aristoteles Orsini, Professor Catedrático, padrão "X" do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia e exercendo a função de Diretor, do grupo IV, da mesma parte, Quadro e lotação, afastamento no período de 18 a 23-2-57, a fim de integrar banca examinadora de Concurso para Livre-Docente da Cadeira de Física da Escola de Engenharia de São Carlos - (proc. 3618-57);

nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto 23.019-53, a D. Maria Cecília Coimbra Galvão, Educadora Sanitária, extranumerária mensalista, com o salário de Cr\$ 4.500,00, junto ao Centro de Aprendizado (Centro de Saúde), da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, no período de 6-1 a 16-3-54, a gratificação de 35% sobre os seus salários, por risco de vida ou saúde. - A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente - (proc. n. 3544-57);

nos termos dos artigos 229 e 690 da Consolidação - Decreto 26.544-56 e 3.º do Decreto 27.116-56, ao Prof. Dr. Francisco Degni, Professor Catedrático, padrão "X", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia e Presidente da Comissão da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", afastamento no período de 16 a 30-3-57, a fim de integrar a Comissão Examinadora do Concurso da Cadeira de Metalurgia e Técnica Aplicadas, atendendo a convite do C.T.A. da Faculdade Nacional de Odontologia, do Rio de Janeiro - (proc. 3686-57).

APOSTILAS DO REITOR

De 16 do corrente No título de 23 de novembro, publicado a 1.º de dezembro de 1948, de nomeação do Dr. José Benedito-Camargo para, de conformidade com o Parecer n. 143-57, da Comissão Permanente de Tempo Integral, declarar ratificada a concessão de tempo integral, anteriormente feita, considerando-a válida para todos os efeitos e a contar da data dos atos ora revistos. Ainda no mesmo título para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "X", a contar de 26-1-57; no título de 23 de maio, publicado a 19 de junho de 1949, de nomeação do sr. Maurício Segall para, de conformidade com o Parecer n. 139-57, da Comissão Permanente de Tempo Integral, declarar ratificada a concessão de tempo integral, anteriormente feita, considerando-a válida para todos os efeitos e a contar da data dos atos ora revistos. Ainda no mesmo título para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "S", a contar de 26-1-57; no título de 16 de maio, publicado a 18 de maio de 1944, de nomeação do sr. Frederico Pimentel Gomes para, de conformidade com o Parecer n. 141-57, da Comissão Permanente de Tempo Integral, declarar ratificada a concessão de tempo integral, anteriormente feita, considerando-a válida para todos os efeitos e a contar da data dos atos ora revistos. Ainda no mesmo título para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57; no título de 10, publicado a 11 de março de 1954, de interesse do Dr. Luiz de Freitas Bueno para, de conformidade com o Parecer n. 138-57, da Comissão Permanente de Tempo Integral, declarar ratificada a concessão de tempo integral, anteriormente feita, considerando-a válida para todos os efeitos e a contar da data dos atos ora revistos. Ainda no mesmo título para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "X", a contar de 26-1-57.

De 18 do corrente Nos títulos a seguir relacionados para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo neles referidos ficam fixados no padrão "R", a contar de 26-1-57: Título de - Publicado em - Interessado - fevereiro - 7-fevereiro-1957 - Rubens Darío Fuchs; 6-fevereiro - 7-fevereiro-1957 - Renzo Angelo Antonio Piccinini; 6-fevereiro - 7-fevereiro-1957 - Alberto Siqueyuki Hamaoka; 6-fevereiro - 7-fevereiro-1957 - Luiz Américo Zeballos; 3-março - 5-março-1955 - Victório Barbosa; no título de 16, publicado a 18 de janeiro de 1945, de nomeação do Dr. Alfredo Reis Viégas para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "S", a contar de 26-1-57; no título de 25, publicado a 27 de abril de 1944, de nomeação do Sr. José da Costa Sobrinho para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "S", a contar de 26-1-57; nos títulos a seguir relacionados para, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo neles referidos ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57: Título de - Publicado em - Interessado 6-fevereiro - 8-fevereiro-1957 - Hugo Zago Filho; 26-junho - 27-junho-1940 - Americo Oswaldo Campiglia; 28-janeiro - 27-janeiro-1955 - Ary Walter Schmid; 16-maio - 17-maio-1956 - Cornelio Pedrosa Rosenberg;

24 abril - 5 abril 1946 - Lígia Montenegro Ferreira Janna;

24 fevereiro - 25 fevereiro 1954 - Osvaldo Paulo Forattini;

no título de 28 de dezembro de 1950, publicado a 17 de janeiro de 1951, de nomeação do Sr. Benedito de Moura para, nos termos dos artigos 6.º e 28 da Lei 3721, de 14-1-57, declarar que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "V", a contar de 26-1-57.

Na publicação de 22, na parte referente à Apostilas do Reitor de 12 do corrente, leia-se: "... Portaria de 3 janeiro, publicada em 9 de janeiro de 1954, de interesse do Arq. Zenon Lutofe.

Portaria de 3 de janeiro, publicada em 9 de janeiro de 1957, de interesse do Arq. Eduardo Augusto Kneese de Mello.

Título de 25 de abril, publicado a 29 de abril de 1934, de interesse do Sr. Wilson Hoehne

Título de 14 de dezembro, publicado em 16 de dezembro de 1953, de interesse da Dra. Maria Aparecida Pouchat de Campos.

Ainda na mesma publicação, na parte referente à Apostila do Reitor de 18 do corrente, em que é interessado o Cel. Fábio Prado, leia-se: "... Portaria de 28 de fevereiro publicada a 1.º de março de 1955".

DESPACHOS DO REITOR

De 20 do corrente No proc. RUSP-15.492/50, em que D. Maria Aparecida Penna Malta requer contagem em dobro das férias correspondentes ao exercício de 1956, não gozadas por absoluta necessidade de serviço: "Indeferido".

De 21 do corrente No proc. RUSP-3556/57, em que o Sr. Manoel Rodrigues solicita seja sua função enquadrada nas de "Contador-Guarda-Livros", a partir da vigência da Lei 1309/51: "Indeferido, de acordo com a informação".

no proc. RUSP-1002/57, em que o Sr. João Antonio Rocha solicita tratamento igual ao dispensado aos demais serventes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em face do enquadramento previsto na Lei 1309/51: "Nada há a deferir".

no proc. RUSP-5730/55, em que o Sr. Orlando Carneiro solicita o pagamento de 21 (vinte e um) meses de licença-prêmio a que tem direito, por contar mais de trinta e cinco anos de exercício, computando-se o tempo de serviço municipal: "Indeferido de acordo com a informação".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL SUBST., DE 21 DO CORRENTE

Concedendo: nos termos dos artigos 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação - Dec. 26.544-56, ao Sr. José da Silva Netto, Escrivão, Classe "B", do G-III-PP-QUSP, lotado na Reitoria, 15 dias de licença, a partir de 11-3-57. - (proc. 7621-56);

nos termos dos artigos 24 do Dec. 27.301-57, 466, inciso IV e 484 da Consolidação - Dec. 26.544-56, 3 meses de licença a D. Lygia Bohn Gonçalves, Bibliotecária Auxiliar, extranumerária mensalista, da Escola Politécnica - (proc. 5621-55);

nos termos dos artigos 24 do Dec. 27.301-57, 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação - Dec. 26.544-56, 15 dias de licença, a partir de 13-3-57, a D. Ana Maria Rossi Aguiar, Servente, extranumerária mensalista, da Reitoria - (proc. 2090-56);

nos termos dos artigos 24 do Dec. 27.301-57, 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação - Dec. 26.544-56, 15 dias de licença, a partir de 11-3-57, ao Sr. José Cardoso de Oliveira, Servente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública - (proc. 3554-57).

Retificação

Na publicação de 22, na parte referente aos Atos do Diretor Geral do Departamento de Administração, de 18 do corrente, de concessão de licença-prêmio a D. Coracy Brochini da Graça Martins, onde se lê: "... 1 mês e meio", leia-se: "1 mês de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 15-10-47 a 14-10-52".

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados a Tesouraria Central, para pagamento:

Table with columns: Fornecedor, Valor, and other details. Includes entries like 'Fornecedores', 'Comercial Piratinin-ga Ltd.', and various numerical values.